

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 201

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1730, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo para a Administração Pública Direta e Indireta Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, conforme previsto em seu art. 3º, XX:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo aos Órgãos e Entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o dia 03 de novembro de 2023.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

§ 2º. Competirá aos dirigentes máximos dos Órgãos e Entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN disporem sobre a adesão ao Ponto Facultativo instituído por este Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2023.

202º da Independência e 135º da República

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

*PORTARIA 1.342/2023 – GP, de 30 de outubro de 2023.

Desliga servidor por falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 69, § 1º, XI estabelecidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal o servidor JOSÉ BATISTA RANGEL, Matrícula nº 0011645-2, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria de Finanças, tendo em vista o seu falecimento em 09 de outubro de 2023, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 09499870155 2023 4 00394 033 0104173 67, expedida pelo 4º Ofício de Notas de Natal/RN, em 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA 1.344/2023 - GP, de 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, REGIANE DA COSTA DANTAS do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.345/2023 - GP, de 31 de outubro de 2023.

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA CRISTINA PAREIRA DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AMBIENTAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 891/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1039/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a DANYELLA DORNELAS DA SILVA BARROS, Matrícula 9420, Professora de Ciências, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Novembro de 2023 à 06 de Fevereiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 892/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 618/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LÊDA GONZAGA CABRAL, Matrícula 5315, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Novembro de 2023 à 06 de Fevereiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 893/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1082/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MARIA IVONETE DIAS DA SILVA, Matrícula 12546, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Novembro de 2023 à 06 de Fevereiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 894/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 640/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a IRANEIDE HONORATO DE FREITAS, Matrícula 9132, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Novembro de 2023 à 05 de Fevereiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Fevereiro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 895/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 794/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA MARCOLINO DA SILVA, Matrícula 6013, Auxiliar de Secretária, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Novembro de 2023 à 05 de Fevereiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Fevereiro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 896/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 907/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA, Matrícula 12458, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Novembro de 2023 à 06 de Fevereiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 897/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1234/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a EVANI DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula 9978, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Novembro de 2023 à 06 de Fevereiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 898/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 1195/2023 -SEMARH:

RESOLVE: conceder a AGLISSON ALVES FREIRE, Matrícula nº 96253, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 30 de Outubro de 2023 à 30 de Outubro de 2025, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2025.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 899/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 1217/2023 -SEMARH:

RESOLVE: conceder a CESAR ALEXANDRE SILVA FONTES, Matrícula nº 96148, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 30 de Outubro de 2023 à 30 de Outubro de 2025, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2025.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 900/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 1218/2023 -SEMARH:

RESOLVE: conceder a CARLOS GABRIEL MEDEIROS SILVA, Matrícula nº 96130, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 30 de Outubro de 2023 à 30 de Outubro de 2025, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2025.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 901/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 1219/2023 -SEMARH:

RESOLVE: conceder a LÍDIA JULIANE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 96121, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 30 de Outubro de 2023 à 30 de Outubro de 2025, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2025.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 902/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 1220/2023 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a ANDREA RAIANE DOS REIS, Matrícula nº 96261, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 30 de Outubro de 2023 à 30 de Outubro de 2025, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2025.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 903/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 1239/2023 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a KELSON LINS MACIEL, Matrícula nº 96334, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 30 de Outubro de 2023 à 30 de Outubro de 2025, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2025.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 577/2021**

Processo nº 6276/2021

Pregão Presencial N.º 019/2021

CONTRATADA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: empresa MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.527.573/0001-66, com sede na Av. RIO BRANCO, N.º205, CEP; 59.012-00, Ribeira – Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.219 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2023.
ADELSON MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN torna público, que no próximo dia 14 de novembro de 2023, às 09h, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço GLOBAL, visando a Contratação de pessoa jurídica para CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Outubro de 2023
Carla Virgínia Gomes Praça De Araújo/Pregoeira PMSGA

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretaria Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, Contratado ALEXANDRE ESTEVAM MONTENEGRO DINIZ, Brasileira, Médica, CRM nº 12656/RN, CPF nº 017.039.054-31, Identidade nº 001.843.6138, emitida em 11/09/2020, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvío Pedroza, 200 Apt 602- CEP 590141-00– Areia Preta – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de agosto/2023 a fevereiro/2023, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2024. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2023, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Distrato e Alexandre Estevam Montenegro Diniz.

SAAE/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 0262023**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 16(dezesseis) de novembro de 2023, às 08h40min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de conexões em ferro e aço galvanizado, bronze, latão e PVC geomecânico para suprir as necessidades do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2023.
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 0242023

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 14(quatorze) de novembro de 2023, às 08h40min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Luvas de correr de plástico reforçado com fibra de vidro – PRFV/JE DN 700MM PN 14 Luva de estrutura monolítica confeccionada com resina poliéster ou estervinilica reforçada com fibra de vidro, compondose de liner + barreira química e reforço externo responsável pela resistência mecânica, para a rede adutora do sistema adutor Maxaranguape/SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2023.
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 004/2023**

PLANET HBX ED 3 URBANISMO LTDA, CNPJ: 24.818.199/0001-28, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 20/10/2026 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 004/2023 em favor do Loteamento denominado “Smart City II” que irá abranger uma área total de 45,22ha, constituído por 883 lotes (36 quadras e 4 glebas), sendo 139 lotes comerciais, 3 lotes institucionais e 737 lotes residenciais, abrangendo uma área líquida de 234.646,29m² (51,89%), 4 lotes institucionais com área líquida de 31.675,30m² (7,46%), área verde com 36.666,310m² (8,11%), áreas institucionais 31.675,30m² (7,00%) e área de vias de 149.241,49m² (33,00%), localizada no Loteamento Smart City II, Jardins, Zona de Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

Susanna Marchionni
Função

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**E-mail: **jom@saogoncalo.rn.gov.br**Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**